MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 19 de novembro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1648
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 7
Licitações e Contratos 8
Autorização de Contratação Direta 8
Aviso de Contratação Direta 9

Poder Legislativo 10
Comunicados 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 6.037 de 16 de novembro de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R$ 968.925,52"

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U.O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
420	06.0000	06.003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0602	10.302.0602.2172	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.310.0000		968.925,52
TOTAL										968.925,52

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 16 de novembro de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.11.18 09:25:03 -03'00'

***PROF. GILBERTO* LUIZ MORAES SELBER**
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em dezesseis de novembro de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.11.18 09:25:25 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 6.038 de 18 de novembro de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R$ 68.700,00"

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
590	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2149	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	13.000,00	
617	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	04.452.0901.2152	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		13.000,00
532	09.000	09.001 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0901	15.452.0901.2143	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	6.000,00	
542	09.000	09.002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	0901	18.541.0901.2144	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		6.000,00
615	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	04.452.0901.2152	3.3.71.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	49.700,00	
622	09.000	09.005 - COORDENADORIA DE OBRAS	0901	15.451.0901.2153	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		49.700,00
TOTAL									68.700,00	68.700,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 18 de novembro de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.11.18 15:26:49 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em dezoito de novembro de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.11.18 15:27:42 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 6.039 de 18 de novembro de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R$ 319.400,00"

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
280	05.000	05.001 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	0501	12.361.0501.2157	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.220.0000	300,00	
281	05.000	05.001 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	0501	12.361.0501.2157	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.220.0000		300,00
293	05.000	05.002 - ENSINO DE CRECHES	0502	12.365.0502.2158	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	02.271.0000	2.400,00	
294	05.000	05.002 ENSINO DE CRECHES	0502	12.365.0502.2158	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.271.0000		2.400,00
303	05.000	05 -.003 PRÉ-ESCOLA	0502	12.365.0502.2159	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	02.272.0000	76.000,00	
304	05.000	05 -.003 PRÉ-ESCOLA	0502	12.365.0502.2159	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.272.0000		76.000,00
314	05.000	05.004 - ENSINO FUNDAMENTAL	0502	12.361.0502.2160	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	02.261.0000	200.000,00	
315	05.000	05.004 - ENSINO FUNDAMENTAL	0502	12.361.0502.2160	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.261.0000		200.000,00
336	05.000	05.004 - ENSINO FUNDAMENTAL	0502	12.361.0502.2162	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.261.0000	2.000,00	
336	05.000	05.004 - ENSINO FUNDAMENTAL	0502	12.361.0502.2162	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.262.0000		2.000,00
346	05.000	05.005 - TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	0502	12.365.0502.2164	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.210.0000	15.000,00	
347	05.000	05.005 - TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	0502	12.365.0502.2164	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.210.0000		15.000,00
355	05.000	05.006 - TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0502	12.361.0502.2165	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.220.0000	9.700,00	
357	05.000	05.006 - TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0502	12.361.0502.2165	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.220.0000		9.700,00
355	05.000	05.006 - TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0502	12.361.0502.2165	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.220.0000	12.000,00	
356	05.000	05.006 - TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0502	12.361.0502.2165	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.220.0000		12.000,00
385	05.000	05.009 - COORDENADORIA DE CULTURA	0503	13.392.0503.2168	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.000,00	
386	05.000	05.009 - COORDENADORIA DE CULTURA	0503	13.392.0503.2168	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		2.000,00
TOTAL									319.400,00	319.400,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 18 de novembro de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.11.18 19:17:41 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em dezoito de novembro de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.11.18 19:18:01 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 226, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Orgânica do Município de Aguaí, LOM, assim solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, SMS, no âmbito de férias regulamentares de titular da Pasta, SMS;

RESOLVE

Art. 1°. DESIGNAR, nos termos da Lei, a Sra. **TALISSA MAYRA PEREIRA ANTONIO,** Matrícula nº 45618, para responder interinamente pela Pasta, Secretaria Municipal da Saúde, com os poderes legais e constituídos para o exercício da função, durante o período de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 16 de Novembro de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.11.16 17:23:06 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, Aos Dezesseis Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.11.16 17:23:34 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATENDIDAS as exigências do art. 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Municipal nº 5.157/2023, **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2026, gerenciada pelo(a) Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Corporativa, cuja detentora é o consórcio OctaTower, CNPJ: 64.248.273/0001-32, formado pelas empresas OCTA Engenharia e Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 51.931.814/0001-80 e TOWER Engenharia e Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 21.941.290/0001-48 e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

Aguaí, 06 de julho de 2026

ALAN DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Alan dos Santos**, **Secretaria**, em 07/07/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1486360** e o código CRC **943BB0F3**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00003522/2026-95 SEI nº 1486360

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de alimentos, bebidas, salgados, lanches e confeitaria, destinados a Eventos Institucionais e demais atividades, conforme necessidade da Administração.
Início do recebimento da proposta: 19/11/2026.
Fim do recebimento da proposta: 24/11/2026.
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://aguai.sp.gov.br/licitacoes.
Patrícia Ferreira Zavarize Tenório - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

.....

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Objeto: Aquisição de placas de identificação externa, incluindo a instalação, para as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.
Início do recebimento da proposta: 19/11/2026.
Fim do recebimento da proposta: 24/11/2026.
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://aguai.sp.gov.br/licitacoes.
Cláudia da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Objeto: Aquisição de adesivos personalizados, destinados à identificação e padronização visual dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.
Início do recebimento da proposta: 19/11/2026.
Fim do recebimento da proposta: 24/11/2026.
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://aguai.sp.gov.br/licitacoes.
Cláudia da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva em câmara de conservação de vacinas.
Início do recebimento da proposta: 19/11/2026.
Fim do recebimento da proposta: 24/11/2026.
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://aguai.sp.gov.br/licitacoes.
Cláudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de cafeteira elétrica de 5 litros para atender as necessidades do Paço Municipal.
Início do recebimento da proposta: 19/11/2026.
Fim do recebimento da proposta: 24/11/2026.
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://aguai.sp.gov.br/licitacoes.
Alan dos Santos - Secretário Municipal de Administração

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente
Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução integral de poço tubular profundo (semiartesiano).**
Início do recebimento da proposta: 19/11/2026.
Fim do recebimento da proposta: 24/11/2026.
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://aguai.sp.gov.br/licitacoes.
Wagner Luís Barbosa Gockos - Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente
Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e disponibilização de sistema informatizado para gestão, armazenamento, organização, consulta e gerenciamento eletrônico do acervo documental da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente.**
Início do recebimento da proposta: 19/11/2026.
Fim do recebimento da proposta: 24/11/2026.
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://aguai.sp.gov.br/licitacoes.
Wagner Luís Barbosa Gockos - Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

.....

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

Of. 226/2026

Aguaí, 04 de novembro de 2026.

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Aguaí, por meio da **Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação**, comunica à população a realização de **Audiências Públicas** para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 164/2026, que "**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aguaí para o Exercício de 2027"**, em atendimento aos princípios da transparência e da participação popular.

As Audiências ocorrerão nas seguintes datas:

- **19 de novembro de 2026 (quinta-feira)** - Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 164/2026 - Lei Orçamentária Anual (LOA 2027).
- **26 de novembro de 2026 (quinta-feira)** - Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 164/2026 - Lei Orçamentária Anual (LOA 2027).

As Audiências serão realizadas nas dependências da Câmara Municipal de Aguaí, situada na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 235, às 19h (dezenove horas).

VEREADOR EDMUNDO MARTI GONZALEZ JUNIOR
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

VER. JUAN LANDIVA ESPOGINO – PRESIDENTE

VER. HENRIQUE POZER – SECRETÁRIO

VER. PEDRO ALDY UCHOA BIAZZO – RELATOR

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726311
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguaí-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: https://www.aguai.sp.leg.br